



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 327/2020

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º. Transferir para 30 de outubro de 2020, sexta-feira, as comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público, previsto no art. 236, da Lei 8.112, de 1990.

Art. 2º. Comunicar que, nessa data, e no dia 2 de novembro de 2020, segunda-feira, não haverá expediente na Secretaria do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, tendo em vista o disposto no inc. IV, do art. 62, da Lei 5.010, de 30 de maio de 1966.

Art. 3º. Os prazos que porventura devam iniciar-se ou completar-se nesses dias ficam automaticamente prorrogados para o dia 3 subsequente (terça-feira).

Art. 4º. Cientificar os Diretores do Foro das Seções Judiciárias vinculadas, o Ministério Público Federal, a Procuradoria Regional da União – 5ª Região, a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, a Procuradoria Regional Federal – 5ª Região, a Defensoria Pública da União e a Ordem dos Advogados do Brasil dos termos do presente Ato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR SOUZA CARVALHO, PRESIDENTE**, em 09/09/2020, às 09:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1714076** e o código CRC **3340C8D3**.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

0014712-04.2019.4.05.7000

1714076v2



BIBLIOTECA DO TRF5
<http://www.trf5.jus.br>

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo do TRF5, n. 172, p. 1, de 09.09.2020.

Esse texto não substitui a publicação oficial.